



NOTA TÉCNICA 03/2020 – COES

ASSUNTO: Fluxos hospitalares para atendimento ao COVID 19.

O Estado realizou um estudo e elencou as Unidades Hospitalares com capacidade instalada de UTI que possuem menor complexidade, visando não interferir nos fluxos existentes da alta complexidade.

- 1) Todas as Unidades Hospitalares com porta de entrada de emergência e ou leito de UTI, são referência para o COVID 19;
- 2) Nestas Unidades o fluxo já existente permanece o mesmo, incluindo o tratamento para COVID 19, sem prejuízo à Rede;
- 3) As Unidades Hospitalares que são vocacionadas (referências exclusivas) para COVID 19, estão com o fluxo diferenciado, conforme tem sido informado pela SES.

Florianópolis, 03 de abril de 2020



Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde



Alexandre Lencina Fagundes
Presidente COSEMS